

PORTARIA Nº 660/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3583, de 15/06/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
15903	Jansen Mirelly Torres Cruz	01/04/2022 a 31/03/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
807	Raphael Gomes Lobão da Silva	31/08/2021 a 30/08/2022	01/12/2023 a 15/12/2023	13/11/2023 a 27/11/2023
15014	Rubens Pereira Brito	18/04/2022 a 17/04/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	17/07/2023 a 31/07/2023
171	Wandeir Miranda de Carvalho	09/09/2021 a 11/07/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral